



Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 24857/2025/GBSES/SES

Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025

Exmo. Sr.

RODRIGO MATTERAZZI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, n°2615 - Centro

SORRISO-MT

Ref.: Processo SES-PRO-2025/25440.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 125/2025 – GP/SEC, que encaminha o Requerimento nº 52/2025, por meio do qual se solicita a construção de um novo Hospital Regional no município de Sorriso-MT.

A demanda foi encaminhada para análise técnica da Coordenadoria de Atenção Terciária da Secretaria de Estado de Saúde, a qual se manifestou por meio da Manifestação Técnica nº 03748/2025/CAT/SES, informando que o município de Sorriso já dispõe de uma unidade hospitalar regional, o Hospital Regional de Sorriso, sob gestão estadual, que atua como referência para a Região de Saúde Teles Pires, composta por 13 municípios.

Diante disso, em conformidade com os critérios normativos, técnicos e de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e considerando as melhores práticas e diretrizes estabelecidas, a área técnica posiciona-se contrária à duplicação de estruturas hospitalares regionais em um mesmo município.

Como alternativa estratégica, recomenda-se o *estudo* da viabilidade de construção de uma unidade hospitalar municipal, cuja responsabilidade de planejamento, custeio, execução e gestão é de competência da esfera municipal, conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e na legislação vigente.

Classif. documental 996









Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ressalta-se que esta Secretaria de Estado de Saúde, ao emitir parecer técnico sobre a demanda, não assume qualquer compromisso de execução, financiamento, transferência de recursos ou formalização de parcerias futuras, tendo em vista a necessidade de observância dos critérios legais dos instrumentos de planejamento da saúde.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO SEC DE ESTADO GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE



